



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 120/2022

Publicado em 01/06/22

Jornal D.O.M. Ano 03

nº 334

ASSINATURA

*Baleu*  
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 37-0/1, Pedreiro, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/05, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.790,66 (dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.811,92 (ref. 03) – Quadro da Lei 035/93 QP/SA - 412.

Quinquênio: R\$ 543,88 (ref. 5 = 25%) – Decreto nº 7/86

Triênio: R\$ 434,86 (ref. 8=24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de junho de 2022.

*Silvestre José Gorini*  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL